



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo

SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
A SESSÃO
REMETA-SE AOS SRs DEPUTADOS
19/4/04
O Presidente

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º			
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	16.04.2004* 0523

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 402/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO MARK MARQUES (PSD)- INSPECÇÕES OBRIGATÓRIAS DE VEÍCULOS NA ILHA DE SÃO JORGE**

*Excellência,*

Em resposta ao Requerimento em epigrafe cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>ta</sup>. a seguinte informação:

Na última sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional foi aprovada uma proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo Regional, adaptando à Região o regime jurídico da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 550/99, de 15 de Dezembro, e o regime jurídico das inspecções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 554/99, de 16 de Dezembro.

Mais se informa que as adaptações introduzidas garantem uma prestação de serviço com regularidade adequada e o mais próxima possível das populações locais, designadamente as da Ilha de São Jorge.

Com a mais elevada consideração, *e estimo pessoal*

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

*Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	CLÁudia ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA
Palácio dos Capitães Gerais	
Apartado 50 - 9701-902 Angra do Heroísmo	
Entrada 1308	Proc. Nº 54.03.05
Data 04/04/16	Nº 402/VII

Telef.: 295 402 300 - Fax 295 216 377  
srap@srap.raa.pt - www.srap.raa.pt